



Comprovante de Publicação

Nº: **13318**

Identificação: **4396/2012**

Data/Hora Veiculação: **19/11/2012 16:47**

Data Publicação :
20/11/2012

Ato: **PORTARIA Nº 38.198/2012**

Assunto: **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído, ao servidor do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária.**

Completo

PORTARIA Nº 38.198/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 1º § 19, Art. 2º § 5º e Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o contido no Art. 62 § 1º e Art. 106 § 2º da Lei Municipal nº 1.493 de 14/05/2004 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 08998/12 de 19/07/2012, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído, ao servidor do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro abaixo. Nome ELAIR HASSELMANN DE BASTOS Mat. 302 A partir de 19/07/2012 Secretaria SMED Art. 2º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de setembro de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ROSEMARI SCHUERSOVSKI Diretora Geral da SMGP ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL509.GER - 19/09/2012 - 7:35:22 AM - Usuário: 3002 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.11.14 16:03:07 -0200 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 01 de 01